

EDITAL Nº 95/2012

O Prof. Carlos Guerra Schrago, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PGGEN-UFRJ), faz dispor do regulamento do Processo de Ingresso ao **Curso de Mestrado** desta PG para o período de 2012/2.

I – Das Inscrições

- a) O período de inscrições para a seleção será de **10/07 a 16/07 de 2012**.

II - Da Candidatura

- a) Candidatos ao Curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma de graduação ou documento comprobatório de graduação ou de previsão de colação de grau, com data especificada. Alunos que não tiverem colado grau até esta data serão desclassificados.
- b) Para realizar sua inscrição no Exame de Seleção, o candidato já deverá possuir a concordância de um orientador credenciado ou em processo de credenciamento no PGGEN-UFRJ. Caso o credenciamento do orientador selecionado ainda não tenha sido feito, este poderá ser solicitado juntamente com a inscrição do candidato.
- c) A solicitação de credenciamento de orientador concomitante com a inscrição do aluno deverá ser feita com carta de credenciamento daquele, juntamente com seu *Currículo Vitae* em formato Lattes.
- d) O credenciamento de novos orientadores será avaliado pela Comissão da PGGEN, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital. O período de solicitação de credenciamento é concomitante ao de inscrições. A avaliação dos pedidos de credenciamento será realizada em reunião da Comissão da PGGEN no dia 17 de julho de 2012.
- e) Candidatos cujos orientadores não tenham sido aprovados terão até o dia 06 de julho de 2012 para apresentarem carta de aceite de um orientador **já credenciado**, para permanecerem no processo seletivo.

III – Da Documentação da Inscrição

Ao se inscrever para o processo de seleção para o **Mestrado**, o candidato deverá apresentar-se à Secretaria da PGGEN com os seguintes documentos (cópias):

- a) Ficha de Inscrição preenchida (modelo da PGGEN disponível na Secretaria)
- b) Carta de aceitação do futuro orientador
- c) Diplomas de graduação ou documento equivalente (vide cláusula “a” do item II acima)
- d) Histórico Escolar a graduação
- e) *Curriculum vitae* do candidato, em modelo Lattes
- f) Documentos pessoais: CPF, identidade (não serve Habilitação), título de eleitor, certificado de reservista, 1 foto 3x4
- g) Uma carta de referência de Professor ou Pesquisador estabelecido na área. Esta carta **NÃO** deve ser entregue pelo candidato, mas sim entregue à Secretária da PGGEN diretamente pelo outorgante ou por seu portador, ou pelo correio

IV – Da Forma e Realização dos Exames

- a) O processo seletivo ocorrerá dentro das dependências da PGGEN-UFRJ, na Ilha do Fundão, no prédio do CCS, Bloco A, sala A2-103, ou em outro local do referido prédio a ser estabelecido pela Comissão PGGEN, nos dias **19 e 20 de JULHO de 2012**.
- b) O processo seletivo será conduzido por membros do Departamento de Genética ou da própria Comissão PGGEN.

- c) No dia do processo seletivo, os candidatos farão uma prova de inglês de **caráter ELIMINATÓRIO**. Em seguida, os candidatos farão uma prova de Genética (**Classificatória**).
- d) O processo de seleção se dará por meio de avaliação das seguintes etapas:
 - a. Nota da prova de inglês (eliminatória)
 - b. Nota da prova de genética (eliminatória e classificatória)
 - c. Entrevista (eliminatória)
- e) Entende-se por etapa eliminatória aquela em que a nota do aluno inferior a 5 (cinco) implicará em sua reprovação no processo seletivo.
- f) A ordem das entrevistas se dará de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

Dependendo do número de alunos as entrevistas serão realizadas no mesmo dia da prova e os resultados serão liberados em seguida.

VI – Das matrículas

Os candidatos aprovados no processo seletivo para Mestrado serão convocados pela Secretaria da PGGEN para efetivarem suas matrículas pessoalmente em data a ser divulgada.

V – Da Concessão de Bolsas de Mestrado

Os candidatos receberão bolsas de Mestrado das agências de fomento de acordo com sua classificação final no processo seletivo, de acordo com as cotas disponíveis pelo Curso. A PGGEN-UFRJ não tem compromisso de conceder bolsas de estudos aos alunos. A PGGEN-UFRJ não restringe o número de vagas do Curso ao número de bolsas, de tal forma que candidatos, ainda que sem bolsa, podem se matricular no Curso. Estes alunos ficarão em lista de espera, novamente de acordo com a sua classificação final, até que outras cotas de bolsas do Programa sejam disponibilizadas e a eles concedidas. Para efeito de classificação dos alunos com vistas à concessão de bolsa, alunos de orientadores que não sejam do Núcleo Permanente da PGGEN têm uma redução de dois pontos na nota absoluta.

Anexo

ANEXO I Credenciamento dos orientadores para a PGGEN

O credenciamento de novos orientadores será realizado utilizando os seguintes critérios:

- 1) O candidato ao credenciamento como orientador deverá apresentar uma carta de compromisso ao Programa de Pós-Graduação em Genética, especificando em quais programas de Pós-Graduação o mesmo já é credenciado como núcleo permanente. Além disto, deverá explicitar se aspira o credenciamento como membro do núcleo permanente ou como colaborador. Os pedidos de credenciamento deverão ser realizados durante o período de inscrição, conforme o Item I deste Edital. O resultado da avaliação do pedido de credenciamento será divulgado no dia **17 DE JULHO DE 2012**.
- 2) O candidato ao credenciamento deve ser atualmente pesquisador 1 do CNPq ou ter publicado pelo menos 5 artigos nos últimos 5 anos superiores a B1 (Qualis Ciências Biológicas I, conforme tabela da Capes abaixo)

Tabela de índice de Impacto para CB1 CAPES triênio 2010-2012 (FI: fator de impacto)

A1: $FI > 4,3$

A2: $FI > 3,1$ a $< 4,29$

B1: $FI > 2,0$ $< 3,09$

B2: $FI > 1,6$ $< 1,99$

B3: $FI > 1,1$ $< 1,59$

B4: $FI > 0,51$ $< 1,09$

B5: $FI < 0,5$

Observação: O credenciamento de novos orientadores poderá ser limitado em função da proporção núcleo permanente/colaboradores existente no momento.